

DECRETO nº. 118/2021

Juarina – TO, 01 de março de 2021

“DESIGNAR SERVIDOR PARA ACUMULO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir desta data, para exercer o cargo em comissão, a Sr.^a **LETICIA CRISTINA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **060.196.041-60**, contratada no cargo de **ENFERMEIRA**, conforme contrato do Fundo Municipal de Saúde de Juarina Nº 015/2021, para assumir o cargo simultaneamente sem renumeração de **DIRETORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, obedecendo os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, responsável pelo recebimento da declaração de bens e valores que integram o patrimônio do servidor, requisito para exercício de função pública, moldes da Lei Federal 5483/2005.

Art.3º - Fica autorizado o Secretário Municipal de Administração providenciar a elaboração do dossiê do mesmo, que deverá ficar arquivado no setor competente.

Art. 4º - Fica autorizado o Secretário Municipal de Finanças, após cumpridos os requisitos dos artigos anteriores, incluir o nomeado na folha de pagamento.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 01 de março de 2021.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal